

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 321, DE 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL (Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC) Recebido em 22/05/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando seja realizado um estudo para a instalação de dispositivo redutor de velocidade, Radar, na Avenida Ipanema, no trajeto localizado entre as Ruas Noel Rosa e Ciro Monteiro, no Bairro Brasília do município de Cascavel/PR.

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 22 de maio de 2020.

Alécio Espinola Vereador/PSC

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos veículos que transitam pela via, e principalmente aos pedestres e moradores da localidade, em razão do trajeto mencionado apresentar inclinação e rápido fluxo de automóveis, o que tem colocado em graves riscos os usuários da via.

Por estas razões solicitamos urgentemente a realização deste serviço, a fim de garantir mais segurança e tranquilidade no trânsito. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.